



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 174/04, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | |
|---|-------|-------------------------|
| 02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 77 <i>Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais</i> | | R\$ 700.000,00 |
| 02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 <i>Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Públicos</i> | | R\$ 129.000,00 |
| 02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 <i>Ampliação da Rede de Iluminação</i> | | R\$ 300.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - 87 <i>Pavimentação e Galerias em Vias Públicas</i> | | R\$ 70.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 <i>Construção de Estrutura de Lazer nas Praças Públicas</i> | | R\$ 151.000,00 |
| 02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 <i>Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva</i> | | R\$ 655.000,00 |
| 02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 <i>Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere</i> | | R\$ 200.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - 274 <i>Material de Consumo</i> | | R\$ 24.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 277 <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica</i> | | R\$ 54.230,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - 279 <i>Equipamentos e Material Permanente</i> | | R\$ 116.770,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.400.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto em parte, no montante de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 e parte, no montante de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial das dotações orçamentarias seguintes:

REDUÇÃO:

| | |
|--|-------------------------|
| 02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Constr., Ampl., Ref. de Praças, Jardins, Parques Recreativos/ Terminal Turístico | R\$ 470.000,00 |
| 02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 Construção de Rotatórias | R\$ 50.000,00 |
| 02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS | R\$ 100.000,00 |
| Total das Dotações Anuladas | R\$ 620.000,00 |
| Excesso de Arrecadação | R\$ 1.780.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ 2.400.000,00 |

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 4 de outubro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 02/10/2004
NO JORNAL LOCAL Esp. Cidadã
p. 544

fotolink, impressão e acabamento

Decreto 174/04

Users: PGM
 Dec. (decub. xls)

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2004.

Ao
 Gabinete do Prefeito

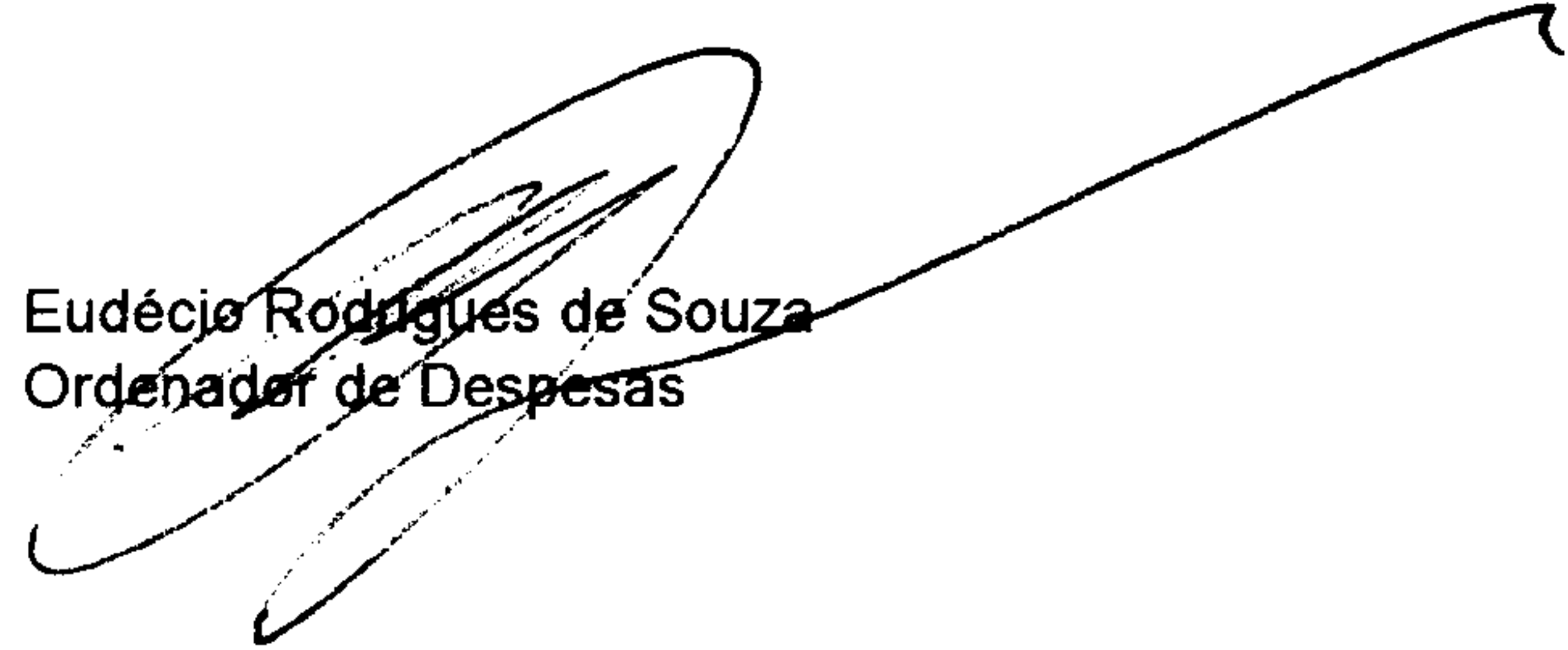
Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|-------|-------------------------|
| 02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 77 | | |
| Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais | | R\$ 700.000,00 |
| 02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 | | |
| Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Públicos | | R\$ 129.000,00 |
| 02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 | | |
| Ampliação da Rede de Iluminação | | R\$ 300.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - 87 | | |
| Pavimentação e Galerias em Vias Públicas | | R\$ 70.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 | | |
| Construção de Estrutura de Lazer nas Praças Públicas | | R\$ 151.000,00 |
| 02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 | | |
| Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportiva | | R\$ 655.000,00 |
| 02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 | | |
| Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere | | R\$ 200.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - 274 | | |
| Material de Consumo | | R\$ 24.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 277 | | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica | | R\$ 54.230,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - 279 | | |
| Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 116.770,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.400.000,00 |

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, e excesso de arrecadação Inciso III, do § 1º, do artigo 43:

| | | |
|--|-------|-------------------------|
| 02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 | | |
| Constr., Ampl. e Reforma de Praças, Jardins e Parques Rec./Term. Turístico | | R\$ 470.000,00 |
| 02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 | | |
| Construção de Rotatórias | | R\$ 50.000,00 |
| 02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 | | |
| Construção, Ampliação e Reforma de UBS | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 620.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADÇÃO | | R\$ 1.780.000,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS DA SUPLEMENTAÇÃO | | R\$ 2.400.000,00 |

Eudécio Rodrigues de Souza
 Ordenador de Despesas



Decreto 174 /04

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2004.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|-------------------------|
| 02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - 77 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais | R\$ 700.000,00 |
| 02.06 - 15.451.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Construção de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Públicos | R\$ 129.000,00 |
| 02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - 86 Ampliação da Rede de Iluminação Pública | R\$ 300.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - 87 Pavimentação e Galerias em Vias Públicas | R\$ 70.000,00 |
| 02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.11 - 89 Ampliações de Corredores Especiais | R\$ 151.000,00 X |
| 02.06 - 23.695.04.1.041 - 4.4.90.51.18 - 97 Construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas | R\$ 655.000,00 |
| 02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - 129 Plano de uso e ocupação do Rio Juqueriquere | R\$ 200.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - 274 Material de Consumo | R\$ 24.000,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - 277 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 54.230,00 |
| 02.15 - 13.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - 279 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 116.770,00 |
| TOTAL | R\$ 2.400.000,00 |

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|-------------------------|
| 02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Constr., Ampl., Ref. de Praças, Jardins, Parques Recreativos/ Terminal Turístico | R\$ 470.000,00 |
| 02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 Construção de Rotatórias | R\$ 50.000,00 |
| 02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.31 - 257 Construção, Ampliação e Reforma de UBS | R\$ 100.000,00 |
| Excesso de Arrecadação | R\$ 1.780.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.400.000,00 |


Eudécio Rodrigues de Souza
Ordenador de Despesas